



PORTARIA Nº 009/2024 de 08/04/2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte da segurada **Maria de Fátima Almeida Ferreira**, servidora inativa, Servente, matrícula nº 00268, falecida em 02/02/2024, a seu esposo Antonio Gonçalves Ferreira.

Art. 2º - A data de início da pensão por morte será 02/02/2024 e o seu valor corresponderá a 100% (cem por cento) da totalidades dos proventos de aposentadoria da segurada na data de seu falecimento, nos termos do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 8º, I, 49, I e 50, II da Lei Municipal no 1.165/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV